

I – Identificação:

1.1 Identificação do projeto:

Nome do Projeto: **PROJETO MUNICIPAL NATAÇÃO - 2024**

Localização do Projeto: Rua Nossa Senhora da Paz, nº

204Bairro: Barra- Funda

Município: Bernardino de Campos – SP

Proponente: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Abrangência /Ação: Municipal

Nome do coordenador do projeto: Renã José Dias da Costa

II- Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) ou Órgão Competente:

2.1- Dados da pessoa jurídica mantenedora:

Nome: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos/ Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Endereço: Avenida Coronel Albino Alves Garcia, s/n (antigo Prédio da FEPASA)

Bairro: Centro

Município: Bernardino de Campos-SP

CEP: 18.960-000

Telefone: (14) 3346-8000/ (14) 99689-6820

E-mail: doesportesecretaria@gmail.com

CNPJ: 44.563.591/0001-80

2.2- Identificação do responsável técnico e legal pela execução do serviço a ser qualificado:Nome:

Renã José Dias da Costa

RG: 42.407.438-9

CPF: 364.029.438-60

Endereço: Rua Associação Atlética Bernardinense, nº 313

Bairro: Centro

Município: Bernardino de Campos – SP

CEP: 18.960-000

Telefone: (14) 99689-6820

E-mail: renaatleta@hotmail.com

Cargo/Função: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Formação Profissional: Bacharelado em Educação Física

Nome do Projeto:

PROJETO DE NATAÇÃO 2024

2.4- Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido:

Bernardino de Campos também conhecida como a Pérola do Planalto é um município com aproximadamente 10.775 pessoas habitantes, localizado no interior do estado de São Paulo, a 327 km da capital e ladeado pelos Rio Paranapanema e Rio Pardo.

A região é formada pelos municípios de Ipaussu, Santa Cruz do Rio Pardo, Piraju, Óleo e Manduri, essas são as cidades mais próximas ao município. Onde todas ficam a menos de 20km de distância. A área de abrangência do município é formada pela área urbana e área rural, o que condiz com dois bairros mais distantes (Lajeado/Dourado), porém, o município abrange toda essa área prestando serviços e atendimento a essas famílias.

O município de Bernardino de Campos, é de pequeno porte, com características comuns às cidades do interior e enfrenta diversas expressões da questão social, entre elas a drogadição, negligencia familiar, prostituição infantil entre outros.

Com a proposta de amenizar tais impactos negativos na infância e adolescência temos como proposta a continuação de nosso projeto.

III – Apresentação:

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, é um órgão diretamente ligado a Prefeitura Municipal, onde é responsável pelo desenvolvimento das Políticas Públicas pertinentes ao esporte e lazer da cidade de Bernardino de Campos.

O referida Secretaria está voltada na promoção e no resgate de atividades físicas e ações de entretenimento e lazer, para desempenhar o fator de desenvolvimento humano, valorização da saúde e da melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, organiza eventos sediados no município e prepara atletas para competições.

São diretrizes para a política de esporte e lazer: - Incentivar a prática de esportes nas escolas; Objetivava formação integral do cidadão e sua inclusão social na sede no meio em que vive; - Construção, reforma, adaptação e manutenção de infra-estrutura esportiva de lazer, com espaço físico e equipamentos; - Incentivar o esporte na área rural, em especial o futebol e esportes de aventura (arvorísmos, trilhas entre outros); - Apoiar fóruns, congressos, jornadas e cursos de capacitação e de construção de conhecimento na área de esporte e lazer. - Desenvolver o esporte e o lazer em todas as suas dimensões, garantindo o acesso a toda a população como um todo, em especial as pessoas com deficiência e idosas.

3.1 Resumo:

Somos um município de pequeno porte, situado na bacia hidrográfica do Paranapanema. O

Projeto de natação irá trabalhar com os princípios:

Conscientização dos jovens, assim como suas famílias, para a importância do esporte como veículo de educação, responsabilidade e compromisso através da participação em torneios e campeonatos;

Introdução e reforço de valores que são considerados essenciais para o desenvolvimento moral, físico e intelectual dos atletas e formação, bem como o respeito a suas características individuais;

Atendimento direto de crianças, adolescentes que visam influenciar o comportamento numa direção ética e cidadã tendo o esporte como principal ferramenta de interlocução e mediação junto ao público alvo;

A proposta é utilizar o esporte como uma ponte na transformação pessoal de cada criança, despertando a consciência cidadã, disciplina, sociabilidade e o respeito com o próximo;

É absolutamente comprovado que o ócio pode levar, entre outros males, à criminalidade e ao uso de drogas. Ampliando um trabalho preventivo, através da difusão da prática esportiva, irão reduzir a violência nas comunidades envolvidas. Não existe um caminho melhor para tirar a criança da presa forte da droga e da violência do que o esporte.

IV. OBJETIVO GERAL:

Visa à oportunidade de crianças e adolescentes a aprenderem e praticarem modalidades esportivas através dos valores éticos e morais, crianças encontram no esporte incentivo a essas conquistas, aliadas ao sentimento de cooperação e amizade. A missão é trazer consigo a aprendizagem de características como respeito e responsabilidade levando-as a competições internas e externas, de forma recreativa e competitiva, trazendo o esporte, como fator de desenvolvimento educacional e como veículo de formação física, intelectual e social dos alunos engajado na formação de responsabilidade e respeito.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14)

99689-6820 CEP 18960-000 – Bernardino de

Campos/SP



O aprendizado que os assistidos estão tendo não se resume apenas a piscina que frequentam, estende-se para a escola, lar e sociedade em geral. Podemos não ser uma escola formadores de atletas profissionais, mas a experiência que nossos atendidos estão vivendo, essa sim levarão para toda vida. Pretendemos continuar a atendermos e propiciarmos o esporte de forma geral a nossas crianças e adolescentes, temos conseguido realizar um projeto social que tem alcançado resultados visíveis em nossa comunidade.

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar parcerias com entidades sociais para atender toda a demanda assistida;
- Proporcionar as crianças e adolescentes do município melhor qualidade de vida;
- Incentivar a prática de esportes;
- Analisar, planejar e gerenciar ações desenvolvidas entre a Secretaria de Esportes e Lazer e a rede interdisciplinar;
- Inserir o município na rota dos grandes eventos desportivos;
- Mobilização da comunidade proporcionada pelo esporte;
- Trabalhar a coordenação motora;
- Oportunizar melhorias no condicionamento físico;
- Contribuição para emagrecimento saudável e melhora da autoestima;
- Trabalhar em equipe multisetorial;
- Realizar eventos intergeracionais;

VI – JUSTIFICATIVA:

O intuito do projeto é proporcionar as crianças e adolescentes do município, diferentes formas de atividades físicas e práticas esportivas, pois sabemos que através do esporte e cidadania, conseguiremos tirar as crianças e adolescentes das ruas, e motivá-los a saírem de sua zona de conforto, além de garantir melhor qualidade de vida, melhora da autoestima e demais vulnerabilidades. O princípio norteador do Projeto de natação é a integração da política socioeducativa com os



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14)

99689-6820 CEP 18960-000 – Bernardino de

Campos/SP



demais sistemas, como Saúde, Educação, Assistência Social e Cultura, utilizando o Sistema Esportivo como fomento das ações socioeducativas.

O Projeto Municipal de natação 2024, visa assistir todas as crianças e adolescentes assistidos pela assistência social, alunos da rede regular de ensino, conveniados nas entidades sociais e possuirá horário no cronograma aberto para a população em geral que obtiverem interesse.

Segue abaixo algumas especificações da oficina:

NATAÇÃO: A oficina de natação tem inúmeros benefícios e características, que contribuirá no desenvolvimento físico, afetivo, social e cognitivo, na aquisição de habilidades motoras, estimulará satisfação, alegria e motivação. E se trabalhado corretamente, os benefícios serão vistos também em outras disciplinas, pois a interação principalmente na concentração.

É pelo movimento que a criança vivencia novas experiências, desenvolve suas habilidades motoras que podem ajudar na aprendizagem, na criatividade e na socialização.

O trabalho de inclusão também deve ser realizado nessa fase, principalmente com aquelas crianças que apresentam dificuldades motoras. Incentivar, elogiar e valorizar a criança durante a prática aumentam seu desempenho e fortalecem a autoestima.

Outro fator que vale ressaltar, é que a referida oficina será ministrada para o público em geral, contudo com foco maior em atender as crianças e adolescentes deficientes, pois buscaremos contribuir com tal modalidade o melhor desenvolvimento, melhoria da lateralidade, equilíbrio e coordenação, além de também contribuir com a inclusão social dos mesmos.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14)

99689-6820 CEP 18960-000 – Bernardino de

Campos/SP



VII. PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 19 anos residentes no município e advindas de famílias carentes e em situação de vulnerabilidade social, e Entidades do nosso município.

VIII – ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:

Intermunicipal.

O projeto será desenvolvido dentro do município, nas imediações da piscina do Ferroviário e Centro Comunitário.

Contudo, ressaltamos que está incluso na proposta do projeto a relação entre cidades, com a participação dos atendidos em torneios e campeonatos regionais.

IX – METODOLOGIA:

O Projeto será executado 3 vezes por semana, cada dia seguirá um cronograma de atendimento para um segmento específico.

Todas as modalidades serão ministradas por um profissional devidamente capacitado na área de educação física.

Salientamos que poderão ocorrer eventos e campeonatos aos finais de semana, porém todos serão previstos e comunicados previamente pelo coordenador do projeto.

X – PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

O projeto será executado durante 12 meses.

XI. EXECUÇÃO:

Descrição das Atividades:

Contudo o projeto acontecerá de no período matutino e vespertino.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14)

99689-6820 CEP 18960-000 – Bernardino de

Campos/SP



XII. RECURSOS FINANCEIROS:

Recursos próprios da Prefeitura Municipal

Bernardino de Campos, 29 de abril de 2024.

Renã José Dias da Costa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer